



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea f) – Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2018

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, relativa à “**Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2018**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** o lançamento de derrama de 1,5% e isenção da mesma para:

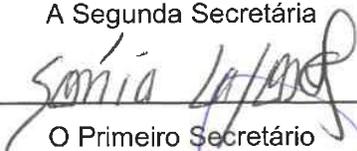
- 1) Empresas que tenham criação de postos de trabalho;
- 2) Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
- 3) Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 60.000,00€.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 10 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 14 de dezembro de 2018

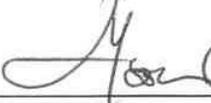
A Segunda Secretária

  
\_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário

  
\_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia

  
\_\_\_\_\_